IRMÃOS POLÍCIA
CONCURSOS POLICIAIS

GUIA GRATUITO

# COMO COMEÇAR A ESTUDAR PARA A PMGO

Soldado de 2ª Classe (Combatente) · Polícia Militar de Goiás. O que cai de verdade, como estudar cada matéria e o seu plano das 4 primeiras semanas.

2 provas analisadas | 100 questões | 8 matérias com roteiro | plano de 4 semanas




www.irmaospolicia.com.br

O CONCURSO

# A PMGO HOJE

A prova de Soldado de 2022 teve 50 questões de cinco alternativas e uma redação, em 5 horas. As 35 questões de Direito valiam 2 pontos e as 15 de Português e Realidade de Goiás valiam 1, num total de 85 pontos na objetiva. Quem fez menos de 51 pontos ou zerou uma área saiu do concurso. Constitucional, Administrativo, Português, Penal e Processo Penal deram 54 desses 85 pontos, e o estudo começa por elas.

| | | |
|---|---|---|
| Último concurso<br>**2022 · 1.500 Combatente + 20 Músico** | Banca<br>**Instituto AOCP (2022)** | Próxima banca<br>**Não confirmada** |
| Escolaridade<br>**Curso superior em qualquer área (2022)** | Idade e altura<br>**18 a 30 anos; 1,65 m (H), 1,60 m (M) (2022)** | Prova<br>**50 questões + redação (2022)** |

### SITUAÇÃO EM 10/11/2026: SEM EDITAL NOVO E SEM AUTORIZAÇÃO LOCALIZADA

A lista oficial da SEAD, atualizada em 06/11/2026, traz como mais recentes os editais 002 e 003/2022, já homologados. Não há autorização formal nem data oficial de novo concurso.

### SALÁRIO: R$ 8.145,38

Subsídio de Soldado de 2ª Classe, início da carreira, pela Lei 24.403, de 29/06/2026.

## ETAPAS (EDITAL DE 2022)

| | | |
|---|---|---|
| **Objetiva e redação**<br>Eliminatórias e classificatórias | **Avaliação Física**<br>Eliminatória | **Médica e odontológica**<br>Eliminatória, com toxicológico |
| **Avaliação Psicológica**<br>Eliminatória | **Vida pregressa e inv. social**<br>Eliminatória | |

Dados conferidos em 10/11/2026 nas fontes oficiais. Quando o edital sair, ele vale acima deste guia.

A PROVA

# COMO É A PROVA

Edital 002/2022 (Instituto AOCP), Soldado Combatente. 50 questões objetivas e discursiva de 25 pontos.

| MATÉRIA | QUESTÕES | VALOR | PESO | BLOCO |
|---|---|---|---|---|
| Noções de Direito Constitucional | 6 | 2 | 14,1% | 1 |
| Noções de Direito Administrativo | 6 | 2 | 14,1% | 1 |
| Noções de Direito Penal | 5 | 2 | 11,8% | 1 |
| Noções de Direito Processual Penal | 5 | 2 | 11,8% | 1 |
| Língua Portuguesa | 10 | 1 | 11,8% | 1 |
| Noções de Direito Processual Penal Militar | 5 | 2 | 11,8% | 2 |
| Noções de Direito Penal Militar | 4 | 2 | 9,4% | 2 |
| Legislação Extravagante | 4 | 2 | 9,4% | 2 |
| Realidade de Goiás | 5 | 1 | 5,9% | 3 |

**DISCURSIVA** redação dissertativa de 20 a 30 linhas, à mão; eliminado com menos de 15 pontos, 60% (2022). Entra depois de fechar a teoria do Bloco 1.

### O QUE ELIMINA

- Eliminado com menos de 60% da objetiva: 51 de 85 pontos (2022).
- Não pode zerar nenhuma área (texto do edital de 2022). Trate também os Blocos 2 e 3, como Realidade de Goiás, como eliminatórios.
- Só tem a redação corrigida quem fica no limite de correção do edital; empatados entram (2022). O corte por sexo foi atingido pela ADI 7490.
- Nota final: objetiva + redação, máximo de 110 pontos (2022).

## O JEITO DA BANCA

As duas provas de Soldado lidas têm 50 questões de múltipla escolha com cinco alternativas e um texto dissertativo de 20 a 30 linhas. Em 2017 (Funrio) foram 4 horas de prova, em 2022 (Instituto AOCP) foram 5 horas: separando uma hora para a redação, sobram cerca de 4,8 minutos por questão em 2022. Os textos de Português encolheram de 658 palavras (2017, mais uma tirinha) para 433 palavras (2022), mas o texto de 2022 sustentou 9 das 10 questões da matéria.

### CASO NARRADO NO LUGAR DA LEI SECA

Em 2017 nenhuma questão de Direito trazia caso concreto: todas pediam a letra da lei. Em 2022, 13 das 35 questões de Direito começam com uma história, como o estelionato contra o turista na 16, o PM que atropela na faixa na 32 e o grupo armado contra ordem do superior na 41.

### JURISPRUDÊNCIA ENTROU EM 2022

Cinco enunciados de 2022 pedem expressamente o entendimento do STF, do STJ ou dos Tribunais Superiores (questões 19, 22, 23, 28 e 48). Na prova de 2017 nenhum enunciado cita tribunal.

### FORMATOS QUE EXIGEM CADA ITEM

Em 2022 houve 4 questões de verdadeiro ou falso (14, 20, 27 e 36), 2 de assertivas I a IV (40 e 45) e 8 pedindo a alternativa incorreta ou a que NÃO se encaixa. Em 2017 só a 25 era desse tipo.

### ERRO ESCONDIDO NUM NÚMERO OU PALAVRA

Na prova da Funrio, várias erradas eram o artigo com um detalhe trocado. Na 31 de 2017 a autópsia virou 'em até seis horas' depois do óbito, quando o CPP manda esperar pelo menos seis horas. Na 40, o prazo de oito dias da deserção aparece como sete e cinco nas erradas.

O PESO DE CADA MATÉRIA

# ONDE ESTÃO AS QUESTÕES

Quantas questões cada matéria teve em cada prova. A coluna Total soma as 2 provas (100 questões).

| MATÉRIA | 2022 | 2017 | TOTAL | % |
|---|---|---|---|---|
| Português ✓ | 10 | 10 | **20** | 20,0% |
| Constitucional ✓ | 6 | 6 | **12** | 12,0% |
| Administrativo ✓ | 6 | 6 | **12** | 12,0% |
| Penal ✓ | 5 | 6 | **11** | 11,0% |
| História e Geografia de Goiás ✓ | 5 | 5 | **10** | 10,0% |
| Processo Penal ✓ | 5 | 5 | **10** | 10,0% |
| Penal Militar ✓ | 4 | 6 | **10** | 10,0% |
| Legislação Especial ✓ | 4 | 3 | **7** | 7,0% |
| Processo Penal Militar | 5 | – | **5** | 5,0% |
| Legislação PMGO | – | 3 | **3** | 3,0% |
| **Total** | **50** | **50** | **100** | **100%** |

✓ caiu em todas as provas analisadas. – a matéria não estava nessa prova. Fonte: provas e gabaritos oficiais, contagem Irmãos Polícia.

## OS ASSUNTOS QUE VOLTAM DE UMA PROVA PARA OUTRA

Caíram em pelo menos duas das provas. Dentro de cada matéria, comece por eles.

| MATÉRIA · ASSUNTO | PROVAS | QUESTÕES |
|---|---|---|
| **Português** · Interpretação de texto | 2022 2017 | 8 |
| **Constitucional** · Defesa do Estado e das instituições democráticas | 2022 2017 | 5 |
| **História e Geografia de Goiás** · Formação econômica e povoamento (mineração, Goiânia, Brasília, rodovias) | 2022 2017 | 4 |
| **História e Geografia de Goiás** · Aspectos físicos (vegetação, hidrografia, clima, relevo) | 2022 2017 | 3 |
| **Constitucional** · Segurança pública e militares estaduais | 2022 2017 | 3 |
| **Penal Militar** · Penas e efeitos da condenação | 2022 2017 | 3 |
| **Português** · Coesão e coerência textual | 2022 2017 | 2 |
| **Penal** · Crimes contra o patrimônio | 2022 2017 | 2 |
| **Penal** · Lei Maria da Penha | 2022 2017 | 2 |
| **Administrativo** · Responsabilidade civil do Estado | 2022 2017 | 2 |
| **Administrativo** · Atos administrativos | 2022 2017 | 2 |

| MATÉRIA · ASSUNTO | PROVAS | QUESTÕES | |
|---|---|---|---|
| **Administrativo** · Princípios da administração pública | 2022 2017 | 2 | |
| **Administrativo** · Agentes públicos | 2022 2017 | 2 | |
| **Penal Militar** · Crimes contra a autoridade ou disciplina militar | 2022 2017 | 2 | |
| **Legislação Especial** · Crimes hediondos (Lei 8.072/1990) | 2022 2017 | 2 | |

MÉTODO IRMÃOS POLÍCIA

# COMO ESTUDAR CADA ASSUNTO

Um assunto por vez, em três passos. Nenhum assunto está fechado antes de passar pelos três.

### 1. TEORIA

Leia o material do assunto ou assista à aula. Nas matérias de lei, abra a lei junto e marque os artigos citados neste guia. Anote só o que você erraria numa questão.

### 2. QUESTÕES

Logo depois da teoria, de 30 a 40 questões do mesmo assunto, da banca do concurso. Leia o comentário de toda questão errada e copie o ponto para o caderno de erros da matéria.

### 3. REVISÃO

Três revisões: 30 minutos do que você estudou no dia anterior, uma revisão em bloco a cada 3 assuntos da mesma matéria e uma revisão geral quando a matéria fechar.

### CADERNO DE ERROS

Uma página por matéria. Cada erro vira uma linha: o que a questão pedia e qual é a regra. É o que você relê na véspera da prova.

## O SEU PERCENTUAL DECIDE O PRÓXIMO PASSO

| abaixo de 60% | 60% a 70% | acima de 70% |
|---|---|---|
| Volte à teoria do assunto | Mais questões do mesmo assunto | Avance para o próximo assunto |

## O DIA DE ESTUDO

| TEMPO POR DIA | REVISÃO DO DIA ANTERIOR | MATÉRIA A | MATÉRIA B |
|---|---|---|---|
| 1 hora | 10 min | 25 min, teoria ou questões | 25 min, teoria ou questões |
| 2 horas | 20 min | 50 min | 50 min |
| 3 horas | 30 min | 50 min de teoria e 25 de questões | 50 min de teoria e 25 de questões |
| 4 horas ou mais | 30 min | 1h45, teoria e questões | 1h45, teoria e questões |

Duas matérias por dia, em rodízio, sete dias por semana. Um domingo por mês vira simulado no tempo de prova.

## A ORDEM DAS MATÉRIAS

Cada matéria leva de 3 a 6 semanas de estudo. No rodízio de 2 matérias por dia, o Bloco 1 inteiro fecha a teoria em 12 a 15 semanas. Quando uma matéria fecha, passa a ser só revisão e questões, e a próxima do bloco seguinte entra no lugar. Entre parênteses, o número de questões no último edital.

## BLOCO 1

Comece aqui. São as matérias de base e as de maior peso.

- Constitucional (6)
- Administrativo (6)
- Penal (5)
- Processual Penal (5)
- Português (10)

## BLOCO 2

Entram quando a primeira matéria do bloco 1 fechar a teoria.

- Proc. Penal Militar (5)
- Penal Militar (4)
- Leg. Extravagante (4)

## BLOCO 3

Por último, com questões da banca.

- Realidade de Goiás (5)

ROTEIRO 01

# CONSTITUCIONAL

| 12 | 12,0% | Bloco 1 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

6 questões em cada prova (12 no total), a 2 pontos cada em 2022. Defesa do Estado e segurança pública deram 8 das 12, e a matéria abre o estudo porque Administrativo e Penal usam os mesmos artigos.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Segurança pública e militares estaduais**
   CF, art. 144 inteiro (com §§5º, 6º e 9º), art. 42 e art. 142, §§2º e 3º, que o art. 42, §1º, estende aos militares dos Estados. CF, art. 14, §8º (elegibilidade do militar).
   2017, questão 21: polícia ostensiva e preservação da ordem pública (art. 144, §5º). 2017, questão 22: o militar com menos de dez anos de serviço deve se afastar para concorrer. 2022, questão 26: habeas corpus em punição disciplinar, greve de militar e subsídio do art. 144, §9º.

2. **Defesa do Estado e das instituições democráticas**
   CF, arts. 136 a 141 (estado de defesa e estado de sítio), art. 91 (Conselho de Defesa Nacional) e arts. 142 e 143 (Forças Armadas).
   Assunto nas duas provas, 5 questões. 2017, questão 24 (competência do Conselho de Defesa), 25 (busca e apreensão no estado de sítio, art. 139) e 26 (art. 136, §3º, inciso por inciso). 2022, questão 26: prazo de 24 horas para o decreto chegar ao Congresso.

3. **Direitos e garantias fundamentais**
   CF, art. 5º, incisos XI (domicílio), XVII a XXI (associações), LXI a LXVIII (prisão e habeas corpus) e §§2º e 3º (tratados de direitos humanos). CF, arts. 12 e 13 (nacionalidade).
   2022, questão 21: só decisão judicial suspende atividades de associação, sem exigir trânsito em julgado (art. 5º, XIX). 2022, questão 22: tratado de direitos humanos aprovado pelo rito comum entra como norma supralegal, segundo o STF.

4. **Princípios fundamentais**
   CF, arts. 1º a 4º. Separar fundamentos (art. 1º), objetivos (art. 3º) e princípios das relações internacionais (art. 4º).
   2022, questão 25 misturou princípios, organização do Estado e administração pública. A alternativa juntava soberania nacional, que é fundamento do art. 1º, com defesa da paz e solução pacífica dos conflitos, que são do art. 4º.

5. **Organização do Estado e iniciativa de leis sobre militares**
   CF, arts. 18 a 28 (União, Estados e competências dos arts. 21, 22 e 24) e art. 61, §1º, II, aplicado aos Estados pela simetria.
   2022, questão 23: lei de deputado estadual sobre indenização de militares de Goiás, sancionada pelo Governador. O STF entende que a iniciativa é do chefe do Executivo e que a sanção não corrige o vício.

**6** **Organização dos poderes**

CF, arts. 44 a 69 (Legislativo e processo legislativo) e arts. 76 a 83 (Executivo), com atenção ao art. 80.

Uma questão em 2022 e nenhuma em 2017. 2022, questão 24: Presidente e Vice viajam juntos e assume primeiro o Presidente da Câmara, depois o do Senado e o do STF (art. 80).

**7** **Administração pública na Constituição**

CF, arts. 37 a 41.

Não caiu como Constitucional, mas sustentou duas questões de Administrativo em 2017: a 33 (art. 41, §3º, disponibilidade do estável) e a 36 (art. 37, §6º, responsabilidade objetiva).

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **CF** | arts. 136 a 144 | 8 das 12 questões das duas provas saíram desse trecho e do art. 42. |
| **CF** | arts. 42, 142, §§2º e 3º, e 14, §8º | Regras dos militares estaduais cobradas em 2017 (questão 22) e 2022 (questões 23 e 26). |
| **CF** | art. 5º, incisos XI, XVII a XXI, LXI a LXVIII e §§2º e 3º | Base das questões 21 e 22 de 2022. |
| **CF** | arts. 1º a 4º e 80 | Questões 24 e 25 de 2022. |

**COMO TREINAR** Depois de cada assunto, 15 a 20 questões de cinco alternativas da AOCP, com limite de 4 minutos cada. Ler os arts. 136 e 139 em voz alta até saber inciso por inciso. No caderno de erros, anotar o número trocado (dez dias e não cinco, 24 horas, dez anos de serviço) e o artigo de onde ele saiu.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2017, questão 26: marcar que a prisão no estado de defesa dura no máximo cinco dias. O art. 136, §3º, III, fala em dez dias, salvo autorização do Judiciário.
- ✕ 2017, questão 25: aceitar que a busca e apreensão no estado de sítio exclui o domicílio. O art. 139 permite a busca em domicílio.
- ✕ 2022, questão 26: aceitar que os policiais da segurança pública recebem vencimentos. O art. 144, §9º, manda pagar por subsídio.
- ✕ 2022, questão 23: achar que a sanção do Governador sana o vício de iniciativa de lei sobre regime dos militares.

ROTEIRO 02

# ADMINISTRATIVO

| 12 | 12,0% | Bloco 1 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

6 questões em cada prova (12 no total), a 2 pontos cada em 2022. Nenhum assunto passou de 2 questões, e responsabilidade civil, atos, princípios e agentes públicos caíram nas duas provas.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Princípios da administração pública**
   CF, art. 37, caput. Súmula 473 do STF (autotutela: anular por ilegalidade, revogar por conveniência) e Súmula Vinculante 13 (nepotismo).
   2022, questão 35: nepotismo e concurso público como corolário da impessoalidade e o conceito de autotutela. Uma questão de princípios em cada prova.

2. **Organização administrativa**
   Decreto-Lei 200/1967, arts. 4º e 5º (direta e indireta, conceito de autarquia). CF, art. 37, XIX e XX. Diferença entre outorga (por serviços) e delegação (por colaboração).
   2017, questões 28 (o que integra a administração direta) e 38 (autarquia como pessoa jurídica de direito público interno). 2022, questão 35: outorga chamada de descentralização por colaboração, que é o nome da delegação.

3. **Agentes públicos**
   CF, arts. 37, I a XVII (com a acumulação do inciso XVI), 39 e 41. Espécies de agentes: políticos, administrativos, honoríficos, delegados e credenciados. Súmula Vinculante 5 (defesa técnica no processo disciplinar).
   2017, questão 33: estabilidade após três anos e disponibilidade do estável com cargo extinto (art. 41, §3º). 2022, questão 36: verdadeiro ou falso sobre agentes honoríficos, acumulação de motorista com Soldado e defesa técnica no processo disciplinar.

4. **Poderes administrativos**
   Poder hierárquico, disciplinar, regulamentar e de polícia (CTN, art. 78). CF, art. 84, IV e VI, e art. 49, V. Uso e abuso de poder (excesso e desvio).
   2022, questão 34: o decreto do art. 84, VI, b, extingue cargos vagos, e a alternativa dizia preenchidos. Sustar ato que exorbita do poder regulamentar é do Congresso (art. 49, V), não do Judiciário.

5. **Atos administrativos**
   Requisitos da Lei 4.717/1965, art. 2º (competência, forma, objeto, motivo e finalidade), atributos (presunção de legitimidade, imperatividade, autoexecutoriedade, tipicidade), espécies (normativos, ordinatórios, negociais, enunciativos, punitivos) e invalidação (anulação, revogação, convalidação).
   2017, questão 34: os vícios do art. 2º da Lei 4.717/1965 com uma palavra acrescentada em cada errada. 2022, questão 33: o Comandante-Geral quer tornar a farda obrigatória e a questão pede a espécie de ato. 2022, questão 34: atributos chamados de requisitos e aposentadoria como ato complexo.

**6** **Responsabilidade civil do Estado e controle**

CF, art. 37, §6º (risco administrativo, regresso contra o agente com dolo ou culpa). Tese do STF no Tema 940: a vítima processa o Estado, não o agente. Controle administrativo, judicial e legislativo.

Caiu nas duas provas. 2017, questão 36: responsabilidade por ação descrita como subjetiva. 2022, questão 32: PM atropela pedestre na faixa enquanto respondia mensagens, e a pergunta é contra quem vai a ação.

**7** **Improbidade administrativa**

Lei 8.429/1992 na redação da Lei 14.230/2021: arts. 1º (dolo), 9º, 10, 11 e 12 (sanções).

2022, questão 37: o presidente de comissão frustra licitação para favorecer um amigo, conduta do art. 11, V. As alternativas cobravam sanções da lei reformada.

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **CF** | arts. 37 a 41 | Princípios, agentes e responsabilidade civil, que caíram nas duas provas. |
| **Lei 4.717/1965** | art. 2º | Os cinco vícios do ato foram a questão 34 de 2017. |
| **Decreto-Lei 200/1967** | arts. 4º e 5º | Administração direta e autarquia, questões 28 e 38 de 2017. |
| **Lei 8.429/1992 (redação da Lei 14.230/2021)** | arts. 1º, 9º a 12 | Questão 37 de 2022, já com a lei reformada. |
| **CF** | arts. 49, V, e 84, IV e VI | Poder regulamentar na questão 34 de 2022. |

**COMO TREINAR** 12 a 15 questões por assunto, filtrando AOCP e casos com policial militar, 4 minutos cada. Nas alternativas com definição, sublinhar a palavra que muda o sentido ('somente', 'ainda que', 'preenchidos'). No caderno de erros, anotar a palavra que estragou a alternativa ao lado do conceito certo.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2017, questão 33: aceitar que o estável é exonerado se o cargo for extinto. O art. 41, §3º, manda pô-lo em disponibilidade.
- ✕ 2017, questão 36: tratar como subjetiva a responsabilidade do Estado por conduta comissiva. Pelo art. 37, §6º, ela é objetiva.
- ✕ 2017, questão 34: aceitar a definição de vício de forma com o acréscimo 'ainda que não indispensáveis'.
- ✕ 2022, questão 34: dar ao Judiciário a competência de sustar atos que exorbitam do poder regulamentar, que é do Congresso.

ROTEIRO 03

# PORTUGUÊS

| 20 | 20,0% | Bloco 1 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

10 questões em cada prova (20 no total), a 1 ponto cada, e a redação de 25 pontos depende do mesmo conteúdo. Em 2022 a AOCP fez 9 das 10 questões sobre um único texto, e 8 delas eram gramática aplicada.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Coesão e referenciação**
   Edital, item 13: retomada por pronome, elipse, sinônimo, hiperônimo e nominalização. Treinar achar o referente de 'isso', 'tal', 'ele' no próprio texto.
   Uma questão por prova. 2017, questão 6: 'Ela' e o sujeito oculto de 'garante' e 'cria' retomam a Lei Maria da Penha (pronominalização e elipse). 2022, questão 2: a quem se referem 'tal experiência', 'isso' e 'Ele'.

2. **Conectores e relações entre orações**
   Edital, item 16: coordenação e subordinação, com o valor de cada conector (condição, causa, concessão, adversidade, conclusão).
   2022, questão 5: a relação entre 'algo poderá ser trabalhado' e 'algo deverá ser perdido', com condição, causa e adversidade entre as opções. O 'algo... algo' marca oposição. 2022, questão 7: o 'se', a transitividade e a função de 'quebrados' no mesmo trecho.

3. **Funções do 'que' e do 'se' e locuções verbais**
   Edital, itens 10 e 11: 'se' conjunção integrante, condicional, pronome reflexivo, partícula apassivadora e índice de indeterminação. Locução verbal: auxiliar mais infinitivo, gerúndio ou particípio.
   2022, questão 1: achar o único 'se' conjunção integrante entre cinco trechos. 2022, questão 3: a frase sem locução verbal.

4. **Pontuação e colocação pronominal**
   Edital, itens 19 e 20: vírgula entre termos da oração, intercalações e orações adjetivas. Próclise com palavra atrativa, ênclise no início de frase, mesóclise no futuro.
   Uma questão de cada em 2022, as duas sobre trechos do texto-base.

5. **Reescrita de frases**
   Edital, item 15, com regência dos verbos mais usados (ir a, chegar a, assistir a) e frase completa: oração com 'embora' precisa de oração principal.
   2022, questão 8: reescritas com 'vão no banquete', 'Embora as pessoas não vão nas festas' e 'Porquanto' no lugar de 'No entanto'. Regência, frase sem oração principal e valor do conector derrubavam cada uma.

6. **Interpretação de texto e variação linguística**
   Edital, itens 1 e 21: ideia central, conclusão de parágrafo, sentido de palavra no contexto, adequação da linguagem à situação.
   Foram 7 questões em 2017 (texto sobre a Lei Maria da Penha e tirinha) e 1 em 2022 (questão 9, sentido de 'radicalmente hipostasiada'). 2017, questão 10: na tirinha informal, a norma padrão não era necessária.

7 **Redação oficial**

Manual de Redação da Presidência da República (3ª edição, 2018): pronomes de tratamento, padrão ofício e atributos da redação oficial.

2022, questão 10 fechou a matéria com redação oficial. Não caiu em 2017.

**COMO TREINAR** Um texto da AOCP por dia com 8 a 10 questões, 3 minutos cada, porque a banca faz quase tudo sobre um texto só. Concordância, regência e crase não caíram nas duas provas e entram em blocos curtos de 10 questões no fim. No caderno de erros, copiar o trecho do texto e escrever a função da palavra que confundiu.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2022, questão 1: marcar o 'se' de 'não se recupera' ou o de 'Se bem elaborada' como conjunção integrante.
- ✕ 2022, questão 8: aceitar 'vão no banquete', que erra a regência de ir.
- ✕ 2017, questão 10: marcar que a norma padrão predomina numa tirinha de diálogo informal.

ROTEIRO 04

# PENAL

| 11 | 11,0% | Bloco 1 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

6 questões em 2017 e 5 em 2022 (11 no total), a 2 pontos cada. A AOCP gastou 3 das 5 de 2022 em aplicação da lei penal, e Lei Maria da Penha e crimes contra o patrimônio caíram nas duas provas.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Aplicação da lei penal**
   CP, arts. 1º a 12: lei no tempo (art. 2º, abolitio e lei mais benéfica), lei excepcional e temporária (art. 3º), tempo e lugar do crime (arts. 4º e 6º), extraterritorialidade (art. 7º). Conflito aparente de normas (especialidade, subsidiariedade, consunção) e analogia só em favor do réu.
   2022, questão 16: lei que aumenta a pena do estelionato só durante um evento esportivo, para separar lei temporária de excepcional. 2022, questão 17: conflito aparente. 2022, questão 18: analogia, lei mais benéfica e extraterritorialidade.

2. **Teoria do crime e aplicação da pena**
   CP, arts. 13 a 21 (nexo causal, dolo e culpa, erro de tipo do art. 20, erro de proibição do art. 21) e arts. 61 a 65 (agravantes e atenuantes).
   2017, questão 18: efeitos do erro sobre elemento do tipo, com erradas descrevendo erro de proibição e erro sobre a pessoa. 2017, questão 16: qual circunstância sempre agrava a pena (art. 61).

3. **Lei Maria da Penha**
   Lei 11.340/2006, arts. 1º a 7º (os que o edital de 2022 lista) e arts. 10 a 12 (atendimento pela autoridade policial). Súmula 600 do STJ (não exige coabitação).
   Nas duas provas. 2017, questão 45: providências da autoridade policial depois do registro (art. 12). 2022, questão 20: verdadeiro ou falso sobre namoro já terminado, coabitação e violência psicológica (art. 7º, II).

4. **Crimes contra a pessoa**
   CP, art. 121 (homicídio e qualificadoras), art. 121-A (feminicídio, crime autônomo desde a Lei 14.994/2024) e art. 129, §§9º a 13 (lesão em contexto doméstico, com as frações de aumento).
   2017, questão 17: lesão contra cônjuge ou companheiro seguida de morte, com aumento de um terço (art. 129, §10). As erradas trocavam a fração por dois terços. Desde a Lei 14.994/2024, a pena do §9º é de reclusão de 2 a 5 anos.

5. **Crimes contra o patrimônio**
   CP, arts. 155 a 160 e 171. No roubo, art. 157, §§2º e 2º-A na redação atual: arma branca no §2º, VII, e arma de fogo no §2º-A (Leis 13.654/2018 e 13.964/2019). Súmula 582 do STJ (consumação com a posse do bem).
   2017, questão 19: hipóteses de aumento do roubo. 2022, questão 19: roubo com faca e prisão a dois quarteirões, para dizer se foi consumado e se simples, majorado ou qualificado, à luz do STJ.

6 **Crimes contra a administração pública**

CP, arts. 312 a 320: peculato, concussão (exigir), corrupção passiva (solicitar, receber, aceitar promessa), prevaricação e condescendência criminosa.

2017, questão 20: as cinco alternativas eram os verbos desses crimes, e a resposta era 'exigir' vantagem indevida (concussão).

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **CP** | arts. 1º a 12 | 3 das 5 questões de 2022 (16, 17 e 18). |
| **Lei 11.340/2006** | arts. 1º a 7º e 10 a 12 | Caiu nas duas provas (2017, questão 45, e 2022, questão 20) e foi o tema da redação de 2017. |
| **CP** | arts. 155 a 160 e 171 | Roubo nas duas provas e estelionato no caso da questão 16 de 2022. |
| **CP** | arts. 20, 21, 61 a 65 e 129, §§9º a 13 | Questões 16, 17 e 18 de 2017. |
| **CP** | arts. 312 a 320 | Questão 20 de 2017. |

**COMO TREINAR** 15 questões por assunto, metade da AOCP com caso narrado e metade de letra de lei, 4 minutos cada. Montar uma tabela das frações de aumento (roubo e lesão doméstica) e revisar antes de cada bloco de questões. No caderno de erros, anotar a fração ou a palavra trocada e o parágrafo certo.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2017, questão 19: aceitar o aumento no transporte de valores mesmo quando o agente desconhece a circunstância. O art. 157, §2º, III, exige que ele saiba.
- ✕ 2017, questão 19: aceitar o aumento pelo veículo levado para outro Município. A lei fala em outro Estado ou exterior.
- ✕ 2017, questão 16: marcar 'sob a influência de multidão em tumulto' como agravante. É atenuante pelo art. 65, III, e.
- ✕ 2017, questão 17: trocar o aumento de um terço por dois terços na lesão doméstica.

ROTEIRO 05

# PROCESSO PENAL

| 10 | 10,0% | Bloco 1 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

5 questões em cada prova (10 no total), a 2 pontos cada em 2022. Prova (4 questões em 2017) e prisão, fiança e temporária (3 em 2022) somam 7 das 10.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Inquérito policial**
   CPP, arts. 4º a 23, com os arts. 13-A e 13-B (requisição de dados e de sinais de localização).
   2022, questão 27: tráfico de pessoas em Abadiânia, com os prazos do art. 13-B (30 dias de período, 72 horas para instaurar o inquérito, 12 horas sem resposta do juiz) trocados por 15 dias, 48 horas e 24 horas.

2. **Prova**
   CPP, arts. 155 a 250: corpo de delito e perícias (arts. 158 a 184, com 162, 164 e 184), indício (art. 239) e busca e apreensão (arts. 240 a 250, com o art. 245).
   4 das 5 questões de 2017: indício (29), quem faz o corpo de delito (30), fotografia do cadáver e prazo da autópsia (31) e regras da busca domiciliar (32).

3. **Prisão em flagrante, preventiva e cautelares**
   CPP, arts. 282 a 316. Preventiva sem decretação de ofício (art. 311, redação da Lei 13.964/2019), revisão a cada 90 dias (art. 316, parágrafo único) e acordo de não persecução (art. 28-A).
   2022, questão 28: cinco teses do STJ sobre preventiva de ofício antes do Pacote Anticrime, acordo de não persecução e revisão em 90 dias.

4. **Fiança e liberdade provisória**
   CPP, arts. 321 a 350. Fiança pelo delegado quando a pena máxima não passa de 4 anos (art. 322) e deveres do afiançado (arts. 327 e 328).
   2022, questão 29: limite da fiança concedida pelo delegado e deveres do afiançado.

5. **Prisão temporária**
   Lei 7.960/1989, arts. 1º a 3º (5 dias prorrogáveis por mais 5, presos separados) e Lei 8.072/1990, art. 2º, §4º (30 mais 30 nos hediondos).
   2022, questão 31: prazo, cela separada e contagem da prisão temporária.

6. **Ação penal**
   CPP, arts. 24 a 31 e 100 a 106 do CP: pública incondicionada, condicionada à representação ou à requisição do Ministro da Justiça, privada e sucessão do cônjuge, ascendente, descendente e irmão.
   2017, questão 27: requisição do Ministro da Justiça (art. 24), com erradas restringindo a representação aos descendentes ou ao cônjuge.

7 **Processo comum e recursos**

CPP, arts. 394 a 405 (rito ordinário, com o art. 394-A e o art. 401), art. 514 (crimes de responsabilidade de funcionário), art. 581 (recurso em sentido estrito) e art. 640 (carta testemunhável).

2022, questão 30 trocava números nas alternativas: até oito testemunhas por parte no ordinário (art. 401), 15 dias para a resposta do funcionário (art. 514), recurso em sentido estrito contra o não recebimento da denúncia (art. 581, I) e 48 horas para a carta testemunhável.

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **CPP** | arts. 155 a 250 | 4 das 5 questões de 2017 (29 a 32). |
| **CPP** | arts. 282 a 350 | Questões 28 e 29 de 2022. |
| **Lei 7.960/1989** | arts. 1º a 3º | Questão 31 de 2022 e item 4.1 do edital. |
| **CPP** | arts. 4º a 23 | Questão 27 de 2022, com os prazos do art. 13-B. |
| **CPP** | arts. 24 a 31, 394 a 405 e 581 | Questão 27 de 2017 e questão 30 de 2022. |

**COMO TREINAR** 15 questões por assunto, com Funrio de 2017 para a letra do artigo e AOCP para casos e jurisprudência, 4 minutos cada. Fazer uma lista só de prazos (6 horas, 12 horas, 72 horas, 5 dias, 90 dias) e testar de memória toda semana. No caderno de erros, anotar o prazo certo e o que a alternativa colocou no lugar.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2017, questão 31: marcar que a autópsia é feita 'em até seis horas' depois do óbito. O art. 162 manda esperar pelo menos seis horas.
- ✕ 2017, questão 32: aceitar força contra o morador. O art. 245, §3º, permite força contra coisas.
- ✕ 2017, questão 32: aceitar uma testemunha no auto da busca. O art. 245, §7º, exige duas.
- ✕ 2017, questão 30: aceitar que a autoridade pode negar o exame de corpo de delito. O art. 184 ressalva justamente esse exame.

ROTEIRO 06

# PENAL MILITAR

| 10 | 10,0% | Bloco 2 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

6 questões em 2017 e 4 em 2022 (10 no total), a 2 pontos cada. Penas e crimes contra a autoridade ou disciplina militar deram 5 das 10 e aparecem como incidência alta no edital de 2022.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Aplicação da lei penal militar**
   CPM (Decreto-Lei 1.001/1969), arts. 1º a 28, com o art. 9º na redação das Leis 13.491/2017 e 14.688/2023 (crimes previstos no CPM e na legislação penal comum).
   2022, questão 38: tempo do crime, abolitio criminis, pena cumprida no estrangeiro, crimes em tempo de guerra e defeito do ato de incorporação.

2. **Crime e imputabilidade**
   CPM, arts. 29 a 52 (causalidade, superveniência de causa, inimputáveis) e concurso de agentes, com as agravantes para quem coage outro à execução.
   2022, questão 39 pediu a INCORRETA entre regras de causalidade, causa relativamente independente, inimputabilidade e concurso de agentes.

3. **Penas e efeitos da condenação**
   CPM, art. 55 (penas principais: morte, reclusão, detenção, prisão e impedimento, na redação da Lei 14.688/2023, que revogou a suspensão do exercício do posto e a reforma), art. 56 (fuzilamento), art. 98 (acessórias) e art. 109 (efeitos).
   Nas duas provas, 3 questões. 2017, questão 37: a resposta era suspensão do exercício do posto, que deixou de ser pena principal com a Lei 14.688/2023. 2017, questão 39: pena de morte, detenção e confissão. 2022, questão 40: fuzilamento, impedimento, reforma, perda de posto e prescrição na deserção.

4. **Crimes contra a autoridade ou disciplina militar**
   CPM, arts. 149 a 182: motim e revolta (art. 149), violência contra superior, desrespeito, insubordinação e assunção de comando sem ordem.
   2017, questão 41: o único crime com pena só de reclusão (assunção de comando sem ordem). 2022, questão 41: militares reunidos e armados contra ordem do superior, que o art. 149 classifica como revolta.

5. **Crimes contra o serviço e o dever militar**
   CPM, arts. 183 a 204: deserção (art. 187), casos assimilados e abandono de posto.
   2017, questão 40: casos assimilados à deserção, com o prazo de oito dias trocado por sete e cinco nas erradas.

6. **Crimes contra a administração militar**
   CPM, título dos crimes contra a administração militar: desacato, peculato, concussão, corrupção e prevaricação.
   Uma questão em 2017. A Funrio cobrou o texto do tipo, como fez com os crimes do CP na questão 20.

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **CPM (Decreto-Lei 1.001/1969)** | arts. 55 a 109 | Penas caíram nas duas provas (2017, questões 37 e 39, e 2022, questão 40). |
| **CPM** | arts. 149 a 204 | Questões 40 e 41 de 2017 e 41 de 2022. |
| **CPM** | arts. 1º a 52 | Questões 38 e 39 de 2022. |

**COMO TREINAR** 10 a 12 questões por assunto, 4 minutos cada. Ler o CPM com uma tabela ao lado separando penas principais e acessórias. No caderno de erros, anotar prazos e números do CPM (oito dias da deserção, armados ou não no art. 149).

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2017, questão 37: marcar perda de posto e patente ou exclusão das Forças Armadas como pena principal. São acessórias.
- ✕ 2017, questão 40: aceitar sete ou cinco dias no lugar dos oito dias para se apresentar depois da declaração de estado de sítio ou de guerra.
- ✕ 2017, questão 39: negar que a confissão espontânea atenua a pena no CPM.

ROTEIRO 07

# PROCESSO PENAL MILITAR

| 5 | 5,0% | Bloco 2 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

Só caiu em 2022, com 5 questões a 2 pontos, mais que Penal Militar no mesmo ano. Cada questão foi de um assunto diferente.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Aplicação da lei processual e polícia judiciária militar**
   CPPM (Decreto-Lei 1.002/1969), arts. 1º a 8º: tratados prevalecem sobre o CPPM (art. 1º, §1º), interpretação da lei e delegação da polícia judiciária militar a oficiais da ativa (art. 7º, §1º).
   2022, questão 42: prevalência de tratado, interpretação literal, delegação a oficiais 'da ativa ou da reserva' e forma de instauração do IPM.

2. **Inquérito policial militar**
   CPPM, arts. 9º a 28: instauração, prazos de 20 dias com indiciado preso e 40 dias solto, prorrogação e arquivamento.
   2022, questão 46: prazo do IPM em tempo de guerra e prorrogação. Entre as opções estava 20 e 40 dias, que são os prazos do tempo de paz.

3. **Ação penal militar**
   CPPM, arts. 29 a 34 (ação pública e indisponibilidade pelo MP) e CF, art. 5º, LIX (ação privada subsidiária).
   2022, questão 43 pediu a INCORRETA sobre ação privada subsidiária, indisponibilidade, suspeição do juiz, dispensa do rol de testemunhas e litispendência.

4. **Competência e foro militar**
   CF, arts. 124 e 125, §§4º e 5º, CPM, art. 9º (redação das Leis 13.491/2017 e 14.688/2023) e a parte do CPPM sobre foro e competência.
   2022, questão 44: PM em serviço comete estupro e dias depois mata a testemunha civil. O estupro em serviço vai à Justiça Militar e o homicídio doloso contra civil vai ao Júri (art. 125, §4º).

5. **Nulidades, recursos e revisão**
   CPPM, livro das nulidades e dos recursos: apelação, recurso em sentido estrito, embargos e revisão.
   2022, questão 45: quatro assertivas sobre apelação na exceção, prazo do recurso em sentido estrito, relação entre apelação e recurso em sentido estrito e revisão que não agrava a pena.

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **CPPM (Decreto-Lei 1.002/1969)** | arts. 1º a 34 | Questões 42, 43 e 46 de 2022. |
| **CF** | art. 125, §§4º e 5º | Base da questão 44 de 2022. |

**COMO TREINAR** 10 questões por assunto, 4 minutos cada. Como só existe uma prova da PMGO com a matéria, completar com questões de CPPM de outras PMs. No caderno de erros, separar prazo de paz e prazo de guerra em colunas.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2022, questão 46: marcar 20 e 40 dias para o IPM em tempo de guerra. São os prazos do tempo de paz.
- ✕ 2022, questão 42: aceitar que a divergência entre CPPM e tratado se resolve pelo CPPM. O art. 1º, §1º, dá prevalência ao tratado.
- ✕ 2022, questão 44: juntar estupro e homicídio contra civil num só juízo por conexão. O homicídio doloso contra civil vai ao Júri.

ROTEIRO 08

# LEGISLAÇÃO ESPECIAL

| 7 | 7,0% | Bloco 2 |
|---|---|---|
| questões em 2 provas | do total | na ordem de estudo |

3 questões em 2017 e 4 em 2022 (7 no total), a 2 pontos cada, quase sempre uma lei por questão. Crimes hediondos foi a única lei cobrada nas duas provas.

## POR ONDE COMEÇAR, NA ORDEM

1. **Crimes hediondos (Lei 8.072/1990)**
   Lei 8.072/1990, arts. 1º e 2º, na redação atual (furto com explosivo e outras inclusões da Lei 13.964/2019). Tráfico privilegiado não é equiparado (Lei 7.210/1984, art. 112, §5º).
   2017, questão 46: estupro era o hediondo, e as erradas tiravam o complemento de cada inciso. 2022, questão 48: seis crimes (tráfico internacional de arma, injúria racial, furto com explosivo, infanticídio, associação e tráfico privilegiado) para separar os hediondos e equiparados.

2. **Lei de Drogas (Lei 11.343/2006)**
   Lei 11.343/2006, arts. 28 e 33 a 40, com o §4º do art. 33 (requisitos do tráfico privilegiado).
   2022, questão 47: Zeus vende droga numa praça de Anápolis e a questão pede o que NÃO é requisito do tráfico privilegiado. Pequena quantidade de droga não está na lei.

3. **Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/1995)**
   Lei 9.099/1995, arts. 60 a 92: menor potencial ofensivo com pena máxima até 2 anos (art. 61), transação (art. 76), embargos (art. 83) e suspensão do processo (art. 89). Súmula Vinculante 35 e Súmula 723 do STF.
   2022, questão 49: a alternativa A dizia pena máxima de três anos, a B dizia que embargos suspendem (hoje interrompem) e a C negava a denúncia depois de transação descumprida.

4. **Crimes do Código de Trânsito (Lei 9.503/1997)**
   CTB, arts. 291 a 312, com o art. 310 (Súmula 575 do STJ, crime de perigo abstrato) e o art. 305, declarado constitucional pelo STF.
   2022, questão 50: entregar a direção a não habilitado sem exigir perigo concreto, constitucionalidade da fuga do local e duração da suspensão da habilitação.

5. **Estatuto do Desarmamento e ECA**
   Lei 10.826/2003, arts. 12 a 21. Lei 8.069/1990, arts. 225 a 244-B (crimes contra criança e adolescente).
   2017: uma questão de porte de arma e a 48, sobre o crime do ECA de enviar criança ao exterior sem as formalidades ou para obter lucro.

6. **Leis do edital que ainda não caíram**
   Lei 13.869/2019 (abuso de autoridade), Lei 9.455/1997 (tortura), Lei 12.850/2013 (organização criminosa), Lei 9.296/1996 (interceptação), Lei 7.716/1989 (racismo, com a injúria racial no art. 2º-A desde a Lei 14.532/2023), crimes do Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/1990, arts. 61 a 80) e crimes ambientais (Lei 9.605/1998).
   Estão no edital de 2022 sem questão nas duas provas. Leitura da lei seca no fim, sem doutrina.

## LEI SECA: O QUE LER COM A LEI ABERTA

| NORMA | ARTIGOS | POR QUÊ |
|---|---|---|
| **Lei 8.072/1990** | arts. 1º e 2º | Única lei nas duas provas (2017, questão 46, e 2022, questão 48). |
| **Lei 11.343/2006** | arts. 28 e 33 a 40 | Questão 47 de 2022. |
| **Lei 9.099/1995** | arts. 60 a 92 | Questão 49 de 2022. |
| **Lei 9.503/1997 (CTB)** | arts. 291 a 312 | Questão 50 de 2022. |
| **Lei 8.069/1990 (ECA)** | arts. 225 a 244-B | Questão 48 de 2017. |
| **Lei 10.826/2003** | arts. 12 a 21 | Uma questão em 2017. |

**COMO TREINAR** 8 a 10 questões por lei, 3 minutos cada, porque a banca cobra a letra e o entendimento dos tribunais. Ler a lista do art. 1º da Lei 8.072/1990 inciso por inciso e testar com listas mistas de crimes. No caderno de erros, anotar o complemento que torna o crime hediondo.

## ONDE OS CANDIDATOS ERRARAM

- ✕ 2017, questão 46: aceitar o homicídio de grupo de extermínio 'desde que cometido por dois ou mais agentes'. A lei diz 'ainda que cometido por um só agente'.
- ✕ 2017, questão 48: aceitar o crime de fornecer bebida alcoólica a criança 'desde que onerosamente'. O art. 243 do ECA diz 'ainda que gratuitamente'.
- ✕ 2022, questão 47: tratar pequena quantidade de droga como requisito do tráfico privilegiado.

PLANO DE 4 SEMANAS

# AS 4 PRIMEIRAS SEMANAS

Duas matérias por dia, com os assuntos na ordem dos roteiros. Em amarelo, as revisões em bloco. Se um assunto não fechar no dia, ele continua no dia seguinte da mesma matéria e o plano anda junto.

## SEMANA 1

| SEG | TER | QUA |
|---|---|---|
| **Constitucional**<br>Segurança pública e militares estaduais<br><br>**Administrativo**<br>Princípios da administração pública | **Português**<br>Coesão e referenciação<br><br>**Penal**<br>Aplicação da lei penal | **Processo Penal**<br>Inquérito policial<br><br>**Constitucional**<br>Defesa do Estado e das instituições democráticas |

| QUI | SEX | SÁB |
|---|---|---|
| **Administrativo**<br>Organização administrativa<br><br>**Português**<br>Conectores e relações entre orações | **Penal**<br>Teoria do crime e aplicação da pena<br><br>**Processo Penal**<br>Prova | **Constitucional**<br>Direitos e garantias fundamentais<br><br>**Administrativo**<br>Agentes públicos |

**Domingo:** Refazer sem consulta as questões de 2022 de Constitucional (21 a 26) e Administrativo (32 a 37) e corrigir pelo caderno de erros.

## SEMANA 2

| SEG | TER | QUA |
|---|---|---|
| **Português**<br>Funções do 'que' e do 'se' e locuções verbais<br><br>**Penal**<br>Lei Maria da Penha | **Processo Penal**<br>Prisão em flagrante, preventiva e cautelares<br><br>**Constitucional**<br>Revisão em bloco: Segurança pública e militares estaduais, Defesa do Estado e das instituições democráticas, Direitos e garantias fundamentais | **Administrativo**<br>Revisão em bloco: Princípios da administração pública, Organização administrativa, Agentes públicos<br><br>**Português**<br>Revisão em bloco: Coesão e referenciação, Conectores e relações entre orações, Funções do 'que' e do 'se' e locuções verbais |

| QUI | SEX | SÁB |
|---|---|---|
| **Penal**<br>Revisão em bloco: Aplicação da lei penal, Teoria do crime e aplicação da pena, Lei Maria da Penha<br><br>**Processo Penal**<br>Revisão em bloco: Inquérito policial, Prova, Prisão em flagrante, preventiva e cautelares | **Constitucional**<br>Princípios fundamentais<br><br>**Administrativo**<br>Poderes administrativos | **Português**<br>Pontuação e colocação pronominal<br><br>**Penal**<br>Crimes contra a pessoa |

**Domingo:** Bloco de 30 questões misturadas das cinco matérias da semana, 4 minutos cada, e revisão dos prazos anotados.

PLANO DE 4 SEMANAS

## SEMANA 3

| SEG | TER | QUA |
|---|---|---|
| **Processo Penal**<br>Fiança e liberdade provisória | **Administrativo**<br>Atos administrativos | **Penal**<br>Crimes contra o patrimônio |
| **Constitucional**<br>Organização do Estado e iniciativa de leis sobre militares | **Português**<br>Reescrita de frases | **Processo Penal**<br>Prisão temporária |

| QUI | SEX | SÁB |
|---|---|---|
| **Constitucional**<br>Organização dos poderes | **Português**<br>Interpretação de texto e variação linguística | **Processo Penal**<br>Ação penal |
| **Administrativo**<br>Responsabilidade civil do Estado e controle | **Penal**<br>Crimes contra a administração pública | **Constitucional**<br>Revisão em bloco: Princípios fundamentais, Organização do Estado e iniciativa de leis sobre militares, Organização dos poderes |

**Domingo:** Simulado curto com as questões 1 a 10 e 16 a 37 da prova de 2022 (Português e as quatro matérias de Direito do bloco 1), 32 questões em 2 horas e 10 minutos.

## SEMANA 4

| SEG | TER | QUA |
|---|---|---|
| **Penal Militar**<br>Aplicação da lei penal militar | **Processo Penal Militar**<br>Aplicação da lei processual e polícia judiciária militar | **Penal Militar**<br>Crime e imputabilidade |
| **Administrativo**<br>Revisão em bloco: Poderes administrativos, Atos administrativos, Responsabilidade civil do Estado e controle | **Português**<br>Revisão em bloco: Pontuação e colocação pronominal, Reescrita de frases, Interpretação de texto e variação linguística | **Penal**<br>Revisão em bloco: Crimes contra a pessoa, Crimes contra o patrimônio, Crimes contra a administração pública |

| QUI | SEX | SÁB |
|---|---|---|
| **Processo Penal Militar**<br>Inquérito policial militar | **Penal Militar**<br>Penas e efeitos da condenação | **Processo Penal Militar**<br>Ação penal militar |
| **Processo Penal**<br>Revisão em bloco: Fiança e liberdade provisória, Prisão temporária, Ação penal | **Constitucional**<br>Administração pública na Constituição | **Administrativo**<br>Improbidade administrativa |

**Domingo:** Revisão geral do caderno de erros e uma redação de 20 a 30 linhas à mão, em 1 hora, sobre tema de segurança pública.

PARA COMEÇAR HOJE

# OS PRIMEIROS PASSOS

- [ ] Conferir hoje os requisitos de 2022: curso superior completo, no máximo 30 anos na data do edital, altura mínima de 1,65 m (homens) ou 1,60 m (mulheres) e CNH B na posse.
- [ ] Baixar o Edital 002/2022 com o Anexo II retificado e as provas de Soldado de 2017 (Funrio) e 2022 (AOCP).
- [ ] Resolver sem consulta as questões 21 a 26 de Constitucional das duas provas para medir o ponto de partida.
- [ ] Ler a CF do art. 136 ao 144 e o art. 42 nesta semana, que deram 8 das 12 questões de Constitucional.
- [ ] Abrir um caderno de erros por matéria, com três colunas: questão, o que a alternativa trocou e o artigo certo.
- [ ] Fixar um horário diário para duas matérias e seguir a semana 1 do plano abaixo.
- [ ] Acompanhar a página de concursos da SEAD-GO, onde saem edital, banca e retificações.

## NO DIA DA PROVA

- Em 2022 foram 5 horas para 50 questões e a redação, com a marcação do cartão dentro do prazo. Separando 1 hora para a redação, sobram cerca de 4,8 minutos por questão.
- As 35 questões de Direito valem o dobro das de Português e Goiás. Começar pelos Conhecimentos Específicos garante os pontos que mais pesam se o tempo apertar.
- O corte da objetiva foi de 51 dos 85 pontos (60%), e zerar qualquer área elimina. As 5 questões de Realidade de Goiás precisam de pelo menos um acerto.
- Em 2022, 14 questões eram de verdadeiro ou falso, de assertivas I a IV ou pediam a INCORRETA. Circular o comando antes de ler as alternativas evita marcar a correta quando a pedida é a errada.
- A redação vale 25 pontos, tem de 20 a 30 linhas, é feita à mão e elimina abaixo de 15 pontos. Escrever o rascunho e passar a limpo com pelo menos 20 minutos de folga.
- Só tem a redação corrigida quem fica dentro do limite de correção do edital. A objetiva decide se o texto será lido.

CONTROLE

# ANOTE TODO DIA

É o que mostra de onde continuar, quando chega a revisão em bloco e como está o seu percentual. Preencha no fim de cada dia.

| DATA | MATÉRIA | ASSUNTO | TEMPO | QUESTÕES | ACERTOS | % | PAREI EM |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

PRÓXIMO PASSO

# VOCÊ NÃO PRECISA FAZER SOZINHO

Com este guia você já começa hoje. Estes são os caminhos para ir mais rápido.

1

## GRUPO DE ESTUDOS DA PMGO

Avisos do edital, materiais gratuitos e minissimulados do concurso.

**Entrar no grupo**

https://lp.irmaospolicia.com.br/grupo-pmgo

2

## DESAFIO PMGO

Treinamento ao vivo em que você sai com o cronograma pronto, o mapa do que mais cai e o método na prática.

**Conhecer o Desafio**

https://lp.irmaospolicia.com.br/desafio-pmgo

3

## ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL

Um mentor só seu monta o plano, olha os seus acertos toda semana e ajusta o que não está funcionando.

**Falar com a equipe no WhatsApp**

wa.me/5561981911883